



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23



PROJETO DE LEI Nº 030/2021

Fica Instituído a importância da Oração Universal do Pai Nosso no início de cada sessão da CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCUIA/MG, Estado de Minas Gerais, Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a importância da Oração do Pai Nosso no início de cada sessão, sendo ordinária ou extraordinária, na CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG.

Art. 2º A Oração deverá ser feita por um dos vereadores presentes na sessão. O vereador a ser escolhido deverá ser a critério do Presidente da casa.

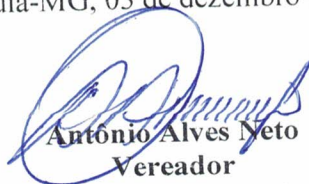
Art. 3º A Oração deverá ser feita no início de cada sessão e em todas as sessões, inclusive na sessão extraordinária.

Art. 4º A Oração é extremamente importante para que Deus venha abençoar o bom andamento da sessão, bem como de todos os projetos a serem aprovados nesta casa legislativa por todos os vereadores.

Parágrafo único: A presente Proposição faz saber a importância de termos Deus há frente de todos os trabalhos realizados por qualquer vereador no âmbito de seu exercício legislativo desta casa, interno ou externamente, para o bom desenvolvimento do Município de Urucua/MG.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Urucua-MG, 03 de dezembro de 2021


Antônio Alves Neto
Vereador

APROVADO - TURNO ÚNICO
07 A FAVOR 00 CONTRA
00 ABSTENÇÃO
DATA: 16 / 12 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCUÁ - MG
[assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
URUCUÁ - MG
[assinatura]
SECRETÁRIO (A)

DATA DAS REUNIÕES
16 / 12 / 2021